



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025-CMM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto o pagamento de taxa de inscrição para participação de vereador no CURSO "O LEGISLATIVO E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA O MUNICÍPIO, promovido pela PLENUM GESTÃO LTDA. O evento será realizado dos dias 24 a 27 de junho em Brasília/DF.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição. A escolha deste evento irá promover a capacitação do vereador em temas como Papéis do Poder Legislativo, Noções Práticas de Orçamento Público e Estratégias de Captação de Recursos Federais.

O objetivo é observar a vantajosidade da contratação de tal serviço para o âmbito da Administração Pública, uma vez que um dos princípios da administração é a eficiência, de modo que a capacitação de vereador no referido congresso justifica-se pela relevância técnica e estratégica desse evento.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Para fins de Contratação, o prestador de serviços terá que cumprir os requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como quaisquer documentos conforme abaixo solicitados:

I) Da Regularidade Jurídica:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral.

II) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação.
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943.

III) Da Qualificação Econômica e Financeira:

- a) Certidão Negativa de Pedidos de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data de abertura desta licitação.



IV) Da Qualificação Técnica:

- a) Documentos que comprovem a aptidão para atender ao objeto do edital, mediante a apresentação de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado atestando que a empresa proponente forneceu, a qualquer tempo, materiais de característica semelhantes ao licitado, de acordo com a qualidade exigida e com os prazos assumidos.

V) Da Qualificação Técnica:

- a) Documentos que comprovem notória especialização, nos termos do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*...
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*...
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

5. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O FORNECEDOR será a empresa **PLENUM GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.209.777/0001-48, com sede na Rua Espírito Santo, 1204 – 2º andar – Sala 1 – Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-033.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Para esta aquisição a quantidade foi estimada com base na solicitação recebida, conforme tabela abaixo relacionada:

ITEM	POTÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Inscrição	01	1.690,00	1.690,00

O valor total da prestação do serviço será de R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais) referente a uma inscrição, proposto pela **PLENUM GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.209.777/0001-48.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação da inscrição de vereador no curso "O Legislativo e a captação de recursos federais para o município em 2025, promovido pela PLENUM GESTÃO LTDA, que ocorrerá em Brasília/DF, dos dias 24 a 27 de junho de 2025. O evento visa apresentar ao vereador os principais temas sobre Papéis do Poder Legislativo, Noções Práticas de Orçamento Público e Noções e Estratégias de Captação de Recursos Federais.

Dado o caráter exclusivo do evento, não há alternativa viável para a aquisição dessa solução no mercado, configurando inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento desta Prestação de Serviços será efetuado à vista em uma única parcela até o dia do vencimento.



9. HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, na seguinte rubrica:

01.031.0003.2.001.3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para demonstrar que os preços praticados pela **PLENUM GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.209.777/0001-48 são realizados com cautela, razoabilidade e proporcionalidade a própria empresa demonstra que os preços ofertados para o contratante guardam consonância com os preços praticados no mercado, isto é, ofertados para outros órgãos e entidades públicas.

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As definições sobre a execução dos serviços deste objeto, encontram-se amparadas nas solicitações elencadas no PCA 2025.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da inscrição dos vereadores no CURSO “O LEGISLATIVO E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA O MUNICÍPIO” busca alcançar os seguintes resultados:

- 1. Capacitação e atualização legislativa** – Proporcionar ao vereador acesso a debates, palestras e conteúdos atualizados sobre papéis do Poder Legislativo, Orçamento Público e Noções e Estratégias de Captação de Recursos Federais.
- 2. Fortalecimento do legislativo municipal** – Aprimorar o desempenho do parlamentar, contribuindo para uma atuação mais eficiente e alinhada com as melhores práticas do setor.
- 3. Intercâmbio de experiências** – Possibilitar a troca de conhecimento com legisladores de diferentes municípios, promovendo o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes.
- 4. Melhoria na representação municipal** – Garantir que o vereador esteja preparado para defender os interesses de Marabá em nível estadual e nacional.

Com isso, espera-se aprimorar a qualidade do trabalho legislativo e fortalecer a gestão pública municipal.

14. PREVISÃO DE DATA DE CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 23 de junho de 2025.

15. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A contratação nesse procedimento será a empresa **PLENUM GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.209.777/0001-48, com sede na Rua Espírito Santo, 1204 – 2º andar – Sala 1 – Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-033. Cabe salientar que a empresa cumpre todas as normas e condições contratuais necessárias, atendendo de forma satisfatória aos anseios exigidos no cumprimento das ações pretendidas.

Marabá-PA, 09 de junho de 2025.

Jorge Antônio Brasil

Membro da Comissão

Telma Christiane de Oliveira Dias

Membro da Comissão